



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 010 /2020, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreta feriado os dias que indicam e da
outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições
constitucionais, legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Feriado nos dias 24/02/2020 em virtude dos festejos Carnavalescos,
(segunda-feira) e dia 25 comemoração dos 35 (trinta e cinco) anos de Emancipação Política (terça-feira) voltando às atividades normais dia 26/02/2020 em horário habitual .

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Prefeito em 21 de fevereiro de 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

